

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES - SP

Rua Esperança Arnoni, Nº 52 - Centro - CEP: 09400-030 - CNPJ: 15.633.691/0001-38

Fones: (11) 4828-8830 - E-mail: contato@ri-rp.net

Luc da Costa Ribeiro - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO
GERAL
MATRÍCULA FICHA

36.826

1

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES – SP

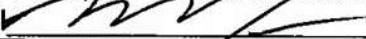
Ribeirão Pires, 26 de Abril de 2004.

IMÓVEL: O terreno constituído pelo lote 17 (dezessete) da quadra 15 (quinze), da Vila Tavoraro, situado no município da Estância Turística de Ribeirão Pires, medindo 10,00 m de frente para a Rua José Bonifácio, igual largura nos fundos, onde confronta com propriedade da Light And Power, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 49,00 m, confrontando de um lado com o lote 18, do outro lado com o lote 16, encerrando a área de 490,00 m².

PROPRIETÁRIA: ZILDA RODRIGUES CABRAL, solteira, maior.


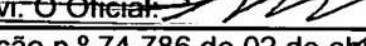
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 12 (de 14/05/1954), do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André.

Ribeirão Pires, 26 de abril de 2004.

O Oficial  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º 74.786 de 02 de abril de 2004.

Av. 01 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na Escritura, lavrada em 30/03/2004, às fls. 132, do Livro 90, do Tabelião de Notas desta cidade, averba-se que ZILDA RODRIGUES CABRAL, casou, sob o regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1955, com LUIZ FEIO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.323.839-SSP/SP, CPF/MF n.º 024.522.518-87, passando a contraente chamar ZILDA CABRAL DE ALMEIDA, conforme certidão de casamento, extraída do assento n.º 22.004, livro 164, fls. 268, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos-SP, datada de 02/04/1979, que fica arquivada. Ribeirão Pires, 26 de abril de 2004.

Eu,  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º 74.786 de 02 de abril 2004.

Av. 02 – QUALIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA: Atendendo ao requerimento mencionado na Av. 01, averba-se, que ZILDA CABRAL DE ALMEIDA, é brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.337.821-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n.º 306.594.648-37, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com LUIZ FEIO DE ALMEIDA, residente na Rua Vahia de Abreu, n.º 60, apartamento 12, Bairro Boqueirão, Santos-SP, conforme cópias autenticadas da cédula de identidade, do cartão do CPF/MF, e da certidão de casamento que ficam arquivadas. Ribeirão Pires, 26 de abril de 2004.

Eu,  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

continua no verso.-

Página: 0001/0004



MATRÍCULA

FICHA

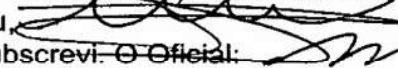
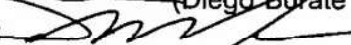
36.826

1

VERSO


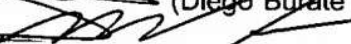
Prenotação n.º 74.786, de 02 de abril de 2004.

Av. 03 - INSCRIÇÃO FISCAL E CCI: Atendendo ao requerimento mencionado na Av. 01, e à vista do lançamento do IPTU do exercício fiscal de 2004, averba-se que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n.º 361-61-82-0149-00-0000, e cadastrado sob n.º 1013629(C.C.I.). Ribeirão Pires, 26 de abril de 2004.

Eu,  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º 74.786, de 02 de abril de 2004.

R. 04 - VENDA E COMPRA: Através da escritura mencionada na Av. 01, os proprietários (ZILDA CABRAL DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.337.821-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n.º 306.594.648-37, e seu marido LUIZ FEIO DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, RG n.º 4.323.839-SSP/SP, CPF/MF n.º 024.522.518-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Vahia de Abreu, n.º 60, apartamento 12, Bairro Boqueirão, Santos-SP), **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*), a **VANDERLEI MARTINS DA SILVA**, brasileiro, militar, RG n.º 19.115.314-SSP/SP, CPF/MF n.º 124.623.668-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA NERY DE AQUINO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG n.º 21.315.345-SSP/SP, CPF/MF n.º 304.957.128-41, residentes na Rua Antonio da Costa Luciano, n.º 195, Vila Aurora, nesta cidade. Valor Venal: R\$28.459,24. Ribeirão Pires, 26 de abril de 2004.

Eu,  (Diego Burate Sodré), escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n. 109.357, de 02 de agosto de 2017.

Av.05 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 01/08/2017, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 00010303420145020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000174993, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **SAMUEL DE BRITO CATARINA**, inscrito no CPF/MF n. 381.071.788-66, em face de **ADRIANA NERY DE AQUINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 304.957.128-41 e de **YADAH COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.907.969/0001-39 e **M A CHINAQUI EMBALAGENS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.444.232/0001-67, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Foi nomeada depositária Adriana Nery de Aquino da Silva. *Conforme consta do item 1.7, da Tabela de

CONTINUA NA FICHA: 0 2

Página: 0002/0004



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES - SP

Rua Esperança Arnoni, Nº 52 - Centro - CEP: 09400-030 - CNPJ: 15.633.691/0001-38

Fones: (11) 4828-8830 - E-mail: contato@ri-rp.net

Luc da Costa Ribeiro - Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

FICHA

36.826

02

Ribeirão Pires, 03 de agosto de 2017.

Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 03 de agosto de 2017.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 109.488, de 16 de agosto de 2017.

Av.06 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 15/08/2017, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 00003173020125020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000176895, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **SAMUEL DE BRITO CATARINA**, inscrito no CPF/MF n. 381.071.788-66, em face de **ADRIANA NERY DE AQUINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 304.957.128-41 e de **YADAH COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.907.969/0001-39 e **M A CHINAQUI EMBALAGENS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 19.444.232/0001-67, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Foi nomeada depositária Adriana Nery de Aquino da Silva. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 17 de agosto de 2017.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 111.252, de 04 de abril de 2018.

Av.07 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 03/04/2018, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 10018385120165020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000204714, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **SAMUEL DE BRITO CATARINA**, inscrito no CPF/MF n. 381.071.788-66, em face de **ADRIANA NERY DE AQUINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 304.957.128-41 e de **YADAH COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.907.969/0001-39, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foi nomeada depositária Adriana Nery de Aquino da Silva. Consta de certidão que houve decisão Judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao

Continua no verso

Página: 0003/0004



Assinado eletronicamente por: ALEX JORGE DOMINGUES - 19/04/2018 14:42:27 - 220aec3

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18041914420679600000102596926>

Número do processo: 1001838-51.2016.5.02.0411

ID. 220aec3 - Pág. 3

Número do documento: 18041914420679600000102596926

MATRÍCULA


FICHA

36.826**02**

VERSO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0**

executado, decisão datada de 29/03/2017, folhas 149/152. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento." **Ribeirão Pires, 12 de abril de 2018.**

O Escrevente:  **(Jardeyvison José de Arruda).**

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	8,72
Ao IPESP....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Min. Púb....	R\$	1,47
Ao Município:	R\$	1,01
Total.....	R\$	51,59

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Ribeirão Pires - SP, 17 de abril de 2018 - 11:11:09**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 111252

Controle:



66941

Página: 0004/0004



Assinado eletronicamente por: ALEX JORGE DOMINGUES - 19/04/2018 14:42:27 - 220aec3
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18041914420679600000102596926>
 Número do processo: 1001838-51.2016.5.02.0411
 Número do documento: 18041914420679600000102596926

ID. 220aec3 - Pág. 4